

Publicada no BG nº 128, de 05 Jul 96.

CANÇÃO DO CEFAP - APROVAÇÃO - PORTARIA - ANEXO - DISTRIBUIÇÃO -

PORTARIA Nº 054, DE 05 DE JULHO DE 1996

O CEL QOBM/Comb. COMANDANTE GERAL DO CBMDF, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91, combinado com os incisos II e VII, do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94 e considerando a proposta encaminhada pelo Diretor de Ensino e Instrução da Corporação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a CANÇÃO DO CEFAP, com letra e música elaboradas pelo CAP QOBM/Mus. JOSÉ CÂNDIDO BATISTA, mat. 00115-3, a ser tocada com a tropa na posição de descansar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Brasília-DF, em 05 de julho de 1996

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.

Comandante Geral do CBMDF